

Câmaza Municipal de Pizassununga ESTADO DE SÃO PAULO

ı	for,	
		1

Of.____

RESOLUÇÃO nº 48

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Art. 1°) - Fixa-se em cr\$. 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais os yencimentos do cargo de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º)- A presente Resolução vigorará desde 1º de Julho do corrente exercicio.

Art. 3º) - As despesas da execução dêste ato legislativo no ano em curso correrão por conta de crédito especial a ser aberto por meio de projeto de lei.

Art. 4º) - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de Setembro de 1.956

Assel Jorge Assel

Presidente

Publicado na portaria desta

Orlando Alves Ferraz

Diretor de Secretaria